

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020

ONDE SE LÊ:

Data de abertura: 13 de Fevereiro de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

LEIA-SE:

Data de abertura: 13 de Março de 2020, às 09h30min (Horário de Brasília).

NÚMERO DO DOE: 34132

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 529088

Protocolo: 529662

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 700/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concomitância das férias do servidor com a Licença para Tratamento de Saúde, concedida no período de 08/02 a 08/03/2020, **R E S O L V E:**

RETIFICAR na PORTARIA 380/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ANDERSON BAHIA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57225847/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01/03 a 30/03/2020, leia-se de 09/03 a 07/04/2020, referentes ao exercício 07.04.2017/2018. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 669/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2019/406212, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Marcela Alexopulos Santa Rosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228982/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03 a 14/04/2020, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 668/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 13, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2017/61129, **R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Franciana Maria Jatene Cavalcante, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57212348/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização da Capital, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30/03/2020, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 529669

PORTARIA Nº 075/2020-CGD/PAD DIVERSOS, DE 17/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 01/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.100, de 28/01/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade constante nos autos nº 2018/332600, 2018/332412, 2018/332520 e 2018/332386, em face de P.S.O e E.S.V.A.; CONSIDERANDO o despacho exarado pela Presidente da Comissão, bem como o teor do Memorando nº 06/2020-CPAD constante às fls. 452-453 dos autos, solicitando a exclusão do ex-gerente P.S.O;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o ex-gerente P.S.O do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 01/2020-CGD/PAD;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN/PA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 076/2020-CGD/PAD DIVERSOS, DE 17/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 03/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.102, de 29/01/2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade constante nos autos nº 2020/106128, cópia 2015/497335 e 2016/88825, em face de C.C.C, A.S.F, J.M.M.M, F.A.S.R, V.B.A, F.P.F, A.P.A, V.C.B e L.C.P;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Presidente da Comissão, bem como o teor do Memorando nº 006/2020-CPAD constante às fls. 203-207 dos autos, solicitando a exclusão dos servidores F.A.S, A.P.A e L.C.P;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR os servidores F.A.S, A.P.A e L.C.P, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 03/2020-CGD/PAD;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN/PA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 77/2020-CGD/

SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 20/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 20/02/2020, subscrito pela presidente da comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/112659.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 35/2019-CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.02.2020;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 78/2020-CGD/

SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, DE 20/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 20/02/2020, subscrito pela presidente da comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/208841.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 36/2019-CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.044, de 27.11.2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25.02.2020;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 79/2020-CGD/SIND.

INVESTIGATIVA/DIVERSAS BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, de 20/02/2020, subscrito pela presidente da comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2018/478684.